

LEI



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.256/2025
 (07 de Março de 2025)

ANEXO I

TABELA 1 - DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Prefeito	430,00	150,00
Vice-Prefeito	430,00	150,00
Secretários	350,00	120,00
Direção, Coordenação, Assessoramento Superior e Secretário Adjunto	350,00	120,00
Demais Servidores	270,00	90,00

TABELA 2 - DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO E/OU FORA DO BRASIL

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
Prefeito	1.285,00
Vice-Prefeito	1.100,00
Secretários	850,00
Direção, Coordenação, Assessoramento Superior, Secretário Adjunto e Gerente.	750,00
Demais Servidores e Membros de Conselho	570,00